



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CNPQ PPGF/UFBA

Mestrado Acadêmico e Doutorado

EDITAL DE BOLSAS CNPq PPGF/UFBA nº 01/2026

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Bahia (PPGF/UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Interno para seleção de discentes ingressantes 2026.1 interessados(as) em concorrer às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq), conforme Edital PRPPG 003/2026 e suas erratas.

O edital geral que norteia esse edital interno e seus anexos encontram-se disponíveis no site da PRPPG no seguinte endereço: <https://prppg.ufba.br/node/759/3799935>

Informações sobre o PPGF estão disponíveis em <https://ppgf.ufba.br> (doravante "site do PPGF" ou "site"), podendo ser complementadas através do e-mail institucional secretariappgf@ufba.br.

2. DO CRONOGRAMA

Data	Descrição
20/02/2026	Publicação do edital
20/02/2026 a 01/03/2026	Período de Inscrições — envio da documentação conforme item 4 deste edital
03/03/2026	Divulgação no site do PPGF das inscrições homologadas
05/03/2026	Divulgação das candidaturas pré-selecionadas pelo PPGF
12/03/2026	Resultado preliminar da UFBA (conforme cronograma da PRPPG)
18/03/2026	Resultado final da UFBA (após prazo recursal e procedimentos institucionais)
13/03/2026 a 15/05/2026	Implementação das bolsas selecionadas pela UFBA, conforme cronograma institucional

As dúvidas deverão ser dirigidas ao e-mail secretariappgf@ufba.br.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG/CNPQ

Os candidatos à bolsa do PIBPG deverão:

1. Ser ingressantes 2026.1 regularmente matriculados(as) no PPGF;
2. Possuir Currículo Lattes atualizado;
3. Ser brasileiros(as) ou estrangeiros(as) em situação regular no País;
4. Não ser aposentados(as);
5. Os candidatos sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva, ou com vínculo empregatício liberado das atividades profissionais, e, necessariamente, sem recebimento de vencimentos, devem ser priorizados na seleção interna do PPG, conforme a Portaria do Gabinete do Reitor N° 412/2023, da Universidade Federal da Bahia..

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no processo seletivo ocorrerão no período indicado no Cronograma **exclusivamente** por meio do seguinte Formulário de Inscrição:

<https://forms.gle/JKCMYfZu2CXYRmwx5>

4.1 Pré-seleção

A comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação fará a pré-seleção dos candidatos a bolsas e determinará a ordem de prioridade dos candidatos (até o limite de 3 (três) candidatos para cada modalidade), a partir dos documentos relacionados em 4.2.

4.2 Documentos necessários para a inscrição

- Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital);
- Plano de Trabalho (Anexo II deste edital);
- Currículo Lattes do Candidato e Barema de Avaliação do Lattes preenchido e assinado (Anexo III deste edital).
- Declaração de situação de vínculo empregatício (Anexo IV deste edital).

4.3 Plano de Trabalho

O Plano de trabalho do/a discente, com no máximo 3 (três) páginas, deverá conter, pelo menos, os seguintes conteúdos: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item 4.3.2), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados.

O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter aderência ao Tema Estratégico;

- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Ter viabilidade técnica e econômica.

4.4 Temas Estratégicos de Pesquisa

Os Temas Estratégicos de Pesquisa definidos pelo Projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) UFBA do Edital PRPPG N° 03/2026 são:

- Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- Desigualdades e Limites do Desenvolvimento;
- Cultura, Trabalho e Transdisciplinaridade em Perspectiva Global;
- Contextos e Dinâmicas Socioculturais: do local ao global.

4.5 Dados do Currículo

Serão considerados dados completos da produção científica do candidato no período de 01/2021 a 12/2025, no formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF e com barema preenchido para candidatos de mestrado e doutorado (Anexo III).

4.6 Comitê de Ética

Se couber, será necessário informar se o plano de trabalho em questão foi submetido ao comitê de ética da respectiva área. Caso tenha sido apreciado, cabe anexar cópia, em formato PDF, do parecer emitido pelo comitê de ética. Caso o resultado não tenha sido homologado, é necessário informar o número do protocolo da submissão ao referido comitê.

4.7 Impedimentos

Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de orientadores, coordenadores ou quaisquer integrantes das Comissões de bolsas do PPGF.

5. AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do candidato e do mérito científico da proposta apresentada, conforme quadro a seguir.

Critérios de análise e julgamento	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia	50%

Critérios de análise e julgamento	Pesos
c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) Período de 01/2021 a 12/2025	50%

5.2 A comissão de bolsas do PPGF, composta pelo Coordenador, o Secretário e o Representante Estudantil do Doutorado, selecionará 3 (três) candidaturas de Mestrado e 3 (três) candidaturas de Doutorado para concorrerem às bolsas institucionais da UFBA;

5.3 A decisão final cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propg) da UFBA.

5.4 O candidato selecionado receberá um e-mail da Plataforma Carlos Chagas para fazer o Termo de Aceite da Bolsa do CNPq. O candidato informará uma conta corrente pessoa física de própria titularidade do **Banco do Brasil**. A responsabilidade da acurácia dos dados é do futuro bolsista.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Nos termos do item 2.3 do Edital PRPPG 003/2026, serão reservadas bolsas para ingressantes por ações afirmativas, conforme o seguinte quantitativo institucional:

- 30% das bolsas para Pretos e Pardos;
- 1 bolsa para cada uma das seguintes categorias:
 - Indígenas aldeados;
 - Quilombolas;
 - Pessoas com Deficiência;
 - Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis);
 - Imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade.

6.2 A modalidade de ingresso deverá ser informada pelo(a) candidato(a) no Anexo I – Ficha de Inscrição, em acordo com a condição homologada no resultado final do processo seletivo de ingresso no PPGF 2026.1.

6.3 A Comissão de Bolsas registrará, na ata de seleção, a identificação dos(as) candidatos(as) vinculados(as) às modalidades de reserva, para fins de aplicação dos critérios institucionais pela PRPPG.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da UFBA ou do CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos beneficiários.

Salvador, 20 de fevereiro de 2026

Leonardo Jorge da Hora Pereira
Coordenador do PPGF/UFBA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU
DOUTORADO PIBPG / CNPq

Atenção: é obrigatório preencher todos os campos, incluindo as datas e as assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	
Tipo de Ingresso / Cotas	
Ampla concorrência	
Pretos e pardos	
Indígenas aldeados	
Quilombolas	
Pessoas com deficiência	
Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)	
Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade	

2. DADOS DO PROGRAMA

DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Programa de Pós-Graduação que está matriculado (a)		
Data do Ingresso no Programa de Pós-Graduação		
Nível	Mestrado Acadêmico	Doutorado
Nome do (a) orientador (a)		

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2026

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DO
CANDIDATO A BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

<i>Item</i>	<i>Especificidade</i>	<i>Pontuação</i>	
		<i>Unidade</i>	<i>Obtido</i>
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5. Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a):

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq) no âmbito do PPGF/UFBA, declaro, para os devidos fins, que:

Não possuo vínculo empregatício ativo.

Possuo vínculo empregatício, estando formalmente liberado(a) das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.

Possuo vínculo empregatício ou atividade remunerada ativa (CLT, CNPJ/MEI, contrato de prestação de serviços ou cargo público), com percepção de vencimentos.

Declaro estar ciente de que, nos termos da Portaria do Gabinete do Reitor nº 412/2023 da Universidade Federal da Bahia e do Edital PRPPG 003/2026, os(as) candidatos(as) sem vínculo empregatício ativo ou com vínculo formalmente liberado sem remuneração devem ser priorizados(as) na seleção interna do PPG.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que eventual falsidade implicará responsabilização nos termos da legislação vigente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____